

NATURA &CO HOLDING S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME 32.785.497/0001-97

NIRE 35.300.531.582

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicação sobre aumento de capital deliberado pelo conselho de administração

Nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 480”), a **NATURA &CO HOLDING S.A.** (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada em 8 de outubro de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, e em atendimento ao disposto no artigo 30, inciso XXXII, da Instrução CVM 480, a Companhia apresenta abaixo as informações acerca do Aumento de Capital (conforme definido abaixo).

1. Valor do aumento e do novo capital social, e se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações.

Nos termos dos fatos relevantes divulgados em 30 de setembro e 8 de outubro de 2020, a Companhia está realizando uma oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”), inclusive sob a forma de *American Depositary Shares* (“ADSs”), sendo que cada ADS a ser ofertado no âmbito da Oferta Internacional é representativo de 2 Ações, a ser realizada simultaneamente no Brasil (“Oferta Restrita”), por meio da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“Instrução CVM 476”), e no exterior com registro na *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ao amparo do *U.S. Securities Act of 1933* (“Oferta Internacional” e, em conjunto com a Oferta Restrita, a “Oferta Global”).

No âmbito da Oferta Global, foi aprovado pelo Conselho de Administração o aumento do capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado, mediante subscrição de novas ações, nos termos do artigo 6º do estatuto social da Companhia, por meio da emissão de 121.400.000 novas ações ordinárias, observado que 96.331.000 Ações serão alocadas na Oferta Restrita e 25.069.000 Ações sob a forma de ADSs, representados por ADRs no exterior, serão alocadas na Oferta Internacional.

O montante total da Oferta Global é de R\$5.614.750.000,00.

O valor integral do Preço por Ação (conforme informado no subitem (v) do item 4 abaixo) será destinado à conta de capital social da Companhia.

Assim, o capital social passou de R\$6.972.228.409,83, dividido em 1.253.618.140 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para R\$12.586.978.409,83, dividido em 1.375.018.140 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal (“Aumento de Capital”).

2. Razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas.

O Aumento de Capital tem por objetivo a realização de (i) investimentos visando acelerar o crescimento da Companhia ao longo dos próximos três anos e implementação da Agenda 2030 – Compromisso com a Vida, que visa a moldar um futuro de forma mais sustentável e inclusiva, apoiando investimentos primariamente nas seguintes áreas estratégicas: (a) integração e a recuperação da Avon (focando em um novo modelo comercial, inovação e rejuvenescimento da marca); (b) digitalização dos negócios por meio de expansão de “*social selling*”, incluindo novos serviços e funções; (c) oportunidades de expansão geográfica alavancando a Companhia em locais onde já está presente; e (d) Agenda 2030 – Compromisso com a Vida, principalmente relacionada ao “Programa Carbono Zero”, circularidade de ingredientes e embalagens e no desenvolvimento de uma força de trabalho mais diversa e inclusiva, e ao mesmo tempo melhorando a qualidade de vida da rede da Companhia; e (ii) otimizar a estrutura de capital, acelerando a desalavancagem e reduzindo o endividamento em dólares norte-americanos, volatilidade da taxa de câmbio e altos custos de juros, bem como eliminando obrigações contratuais restritivas, primordialmente mediante o pagamento das *notes* emitidas pela Avon com vencimento em 2022.

Além da diluição a ser verificada pelos acionistas que não participarem da Oferta Global por meio do exercício do direito de prioridade previsto no artigo 9º-A da Instrução CVM 476, não há outras consequências jurídicas ou econômicas relevantes decorrentes do Aumento de Capital.

3. Cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável.

Cópia do parecer do Conselho Fiscal está disponível no website: <https://ri.naturaeco.com/pt-br/>. Nesta página, acessar “Arquivamentos” e, na sequência, selecionar “Conselho Fiscal – Ata (30.09.2020 – 18h00)”. O Parecer do Conselho Fiscal encontra-se anexo a tal ata.

4. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações, o emissor deve:

(i) descrever a destinação dos recursos:

Conforme mencionado acima, a Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Global para realização de (i) investimentos visando acelerar o crescimento da Companhia ao longo dos próximos três anos e implementação da Agenda 2030 – Compromisso com a Vida, que visa a moldar um futuro de forma mais sustentável e inclusiva, apoiando investimentos primariamente nas seguintes áreas estratégicas: (a) integração e a recuperação da Avon (focando em um novo modelo comercial, inovação e rejuvenescimento da marca); (b) digitalização dos negócios por meio de expansão de “*social selling*”, incluindo novos serviços e funções; (c) oportunidades de expansão geográfica alavancando a Companhia em locais onde já está presente; e (d) Agenda 2030 – Compromisso com a Vida, principalmente relacionada ao “Programa Carbono Zero”, circularidade de ingredientes e embalagens e no desenvolvimento de uma força de trabalho mais diversa e inclusiva, e ao mesmo tempo melhorando a qualidade de vida da rede da Companhia; e (ii) otimizar a estrutura de capital, acelerando a desalavancagem e reduzindo o endividamento em dólares norte-americanos, volatilidade da taxa de câmbio e altos custos de juros, bem como eliminando obrigações contratuais restritivas, primordialmente mediante o pagamento das *notes* emitidas pela Avon com vencimento em 2022.

(ii) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe:

Serão emitidas 121.400.000 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

(iii) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas:

As Ações conferirão a seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no estatuto social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data.

(iv) informar se as partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos:

No âmbito da Oferta Global e de forma a cumprir com o disposto no artigo 9º-A, inciso I, da Instrução CVM 476, e de forma a assegurar a participação dos acionistas na Oferta Global, foi concedida aos acionistas a prioridade para subscrição de até a totalidade das Ações da Oferta Global, observado o limite da proporção de suas participações no capital social da Companhia (“Oferta Prioritária”), nos termos do procedimento da Oferta Prioritária descrito no fato relevante divulgado em 30 de setembro de 2020.

Foi aceita, no Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo), a participação de Investidores Profissionais que fossem, nos termos do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, Pessoas Vinculadas (conforme definidos no fato relevante divulgado em 30 de setembro de 2020).

(v) informar o preço de emissão das novas ações:

O preço de emissão por Ação foi fixado em R\$46,25.

No âmbito da Oferta Internacional, que contempla a distribuição primária de Ações sob a forma de ADSs, representados por American Depositary Receipts (“ADRs”), o preço por Ação sob a forma de ADS foi fixado em US\$16,4591 (dezesesseis dólares dos Estados Unidos e quatro mil, quinhentos e noventa e um décimos de milésimos), equivalente ao Preço por Ação convertido para dólares norte-americanos (US\$), com base na taxa de câmbio de venda dessa moeda (PTAX) divulgada pelo Banco Central do Brasil, considerando quatro casas decimais, conforme em 8 de outubro de 2020.

Maiores informações sobre o critério de cálculo do preço de emissão de ações no âmbito do Aumento de Capital encontram-se descritas no item 4(viii) abaixo.

(vi) informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital:

As ações de emissão da Companhia não possuem valor nominal. O valor integral do Preço por Ação será destinado à conta de capital social da Companhia.

(vii) fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento:

Conforme descrito no item 2 acima, os recursos do Aumento de Capital serão destinados para (i) investimentos visando acelerar o crescimento da Companhia ao longo dos próximos três anos e implementação da Agenda 2030 – Compromisso com a Vida, que visa a moldar um futuro de forma mais sustentável e inclusiva, apoiando investimentos primariamente nas seguintes áreas estratégicas: (a) integração e a recuperação da Avon (focando em um novo modelo comercial, inovação e rejuvenescimento da marca); (b) digitalização dos negócios por meio de expansão de “*social selling*”, incluindo novos serviços e funções; (c) oportunidades de expansão geográfica alavancando a Companhia em locais onde já está presente; e (d) Agenda 2030 – Compromisso com a Vida, principalmente relacionada ao “Programa Carbono Zero”, circularidade de

ingredientes e embalagens e no desenvolvimento de uma força de trabalho mais diversa e inclusiva, e ao mesmo tempo melhorando a qualidade de vida da rede da Companhia; e (ii) otimizar a estrutura de capital, acelerando a desalavancagem e reduzindo o endividamento em dólares norte-americanos, volatilidade da taxa de câmbio e altos custos de juros, bem como eliminando obrigações contratuais restritivas, primordialmente mediante o pagamento das *notes* emitidas pela Avon com vencimento em 2022.

Os atuais acionistas da Companhia tiveram direito de prioridade na subscrição das Ações, nos termos do artigo 9º-A da Instrução CVM 476. Assim, apenas os acionistas que não tenham exercido seu direito de prioridade serão diluídos. O preço de emissão das Ações no Aumento de Capital foi fixado sem diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, nos termos do inciso III do §1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações. Para mais informações sobre diluição, veja item 4(xiii) abaixo.

(viii) informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha:

Foi considerada no procedimento de coleta de intenções de investimento realizado pelas instituições intermediárias da Oferta (“Procedimento de Bookbuilding”) somente a demanda que, no melhor julgamento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, estivesse de acordo com os objetivos da Companhia na realização da Oferta e o procedimento de coleta de intenções usualmente observados em ofertas públicas de ações subsequentes (*follow-on*), considerando o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos da legislação aplicável.

O preço de emissão foi calculado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e teve como parâmetro (i) a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3; (ii) a cotação dos ADSs na *New York Stock Exchange* (“NYSE”); e (iii) as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) pelas Ações, coletadas junto a Investidores Profissionais.

A escolha do critério para determinação do Preço por Ação foi justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Profissionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta Global e a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3 e dos ADSs na NYSE, e, portanto, não houve diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

(ix) caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado:

Não aplicável, na medida em que o preço de mercado das Ações, inclusive sob a forma de ADSs, a serem subscritas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimentos nas Ações, inclusive sob a forma de ADSs, e a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3 e dos ADSs na NYSE.

(x) fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão:

Não aplicável.

(xi) informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações da Companhia nos mercados em que são negociadas, identificando:

(a) cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos três anos:

Natura &Co (B3: NTCO3):

R\$	2017	2018	2019	2020
Mínimo	N/A	N/A	R\$ 36,76	R\$ 21,25
Média simples	N/A	N/A	R\$ 38,78	R\$ 41,65
Máximo	N/A	N/A	R\$ 39,85	R\$ 53,50

Natura &Co (NYSE: NTCO):

US\$	2017	2018	2019	2020
Mínimo	N/A	N/A	N/A	\$8,34
Média simples	N/A	N/A	N/A	\$16,45
Máximo	N/A	N/A	N/A	\$23,49

(b) cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos dois anos:

Natura &Co (B3: NTCO3):

R\$	3T18	4T18	1T19	2T19	3T19	4T19	1T20	2T20	3T20
Mínimo	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	R\$ 36,76	R\$ 21,25	R\$ 23,19	R\$ 39,68
Média simples	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	R\$ 38,78	R\$ 41,26	R\$ 35,44	R\$ 47,26
Máximo	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	R\$ 39,85	R\$ 50,89	R\$ 42,34	R\$ 53,50

Natura &Co (NYSE: NTCO):

US\$	3T18	4T18	1T19	2T19	3T19	4T19	1T20	2T20	3T20
Mínimo	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	\$8,34	\$8,75	\$14,76
Média simples	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	\$18,63	\$13,12	\$17,49
Máximo	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	\$23,49	\$16,86	\$20,25

(C) cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos seis meses:

Natura &Co (B3: NTCO3):

R\$	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20
Mínimo	R\$ 23,19	R\$ 32,05	R\$ 37,91	R\$ 39,68	R\$ 45,84	R\$ 48,70
Média simples	R\$ 30,97	R\$ 34,70	R\$ 40,41	R\$ 42,51	R\$ 48,81	R\$ 50,91
Máximo	R\$ 36,32	R\$ 38,70	R\$ 42,34	R\$ 48,67	R\$ 51,43	R\$ 53,50

Natura &Co (NYSE: NTCO):

US\$	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20
Mínimo	\$8,75	\$10,93	\$14,03	\$14,76	\$16,77	\$17,34
Média simples	\$11,53	\$12,26	\$15,45	\$16,01	\$17,79	\$18,81
Máximo	\$13,39	\$14,74	\$16,86	\$18,80	\$18,89	\$20,25

(d) cotação média nos últimos 90 dias:

Natura &Co (B3: NTCO3):

R\$	
Média simples	R\$ 48,00

Natura &Co (NYSE: NTCO):

US\$	
Média simples	\$17,68

(xii) informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos três anos:

Nos últimos três anos, a Companhia realizou os seguintes aumentos de capital:

Data	Operação	Valor total emissão (Reais)	Preço emissão (Reais)
13/11/2019	Aumento de capital privado	199,151,684,00	2,34
13/11/2019	Aumento de capital privado	92,00	2,34
13/11/2019	Aumento de capital privado	99,342,778,00	2,47
13/11/2019	Aumento de capital privado	45,349,492,00	2,37
13/11/2019	Aumento de capital privado	50,670,00	2,06
13/11/2019	Aumento de capital privado	26,231,646,00	2,07
13/11/2019	Aumento de capital privado	35,156,064,00	2,06
13/11/2019	Aumento de capital privado	5,859,936,00	2,06
13/11/2019	Aumento de capital privado	24,305,810,00	2,04
13/11/2019	Aumento de capital privado	4,367,930,00	2,05
13/11/2019	Aumento de capital privado	4,367,930,00	2,05
13/11/2019	Aumento de capital privado	45,349,492,00	2,37
13/11/2019	Aumento de capital privado	5,859,936,00	2,06
13/11/2019	Aumento de capital privado	619,776,422,28	Não aplicável, tendo em vista que não houve emissão de ações,
03/01/2020	Aumento de capital privado	10,376,920,792,08	Não aplicável, tendo em vista que não houve emissão de ações,
17/12/2019	Aumento de capital privado	1,101,013,735,76	2,97
17/12/2019	Aumento de capital privado	1,101,013,735,76	2,97
03/01/2020	Aumento de capital privado	10,376,920,792,08	32,24
06/05/2020	Aumento de capital privado	2,738,295,20	37,60
06/05/2020	Aumento de capital privado	4,028,447,43	37,17
06/05/2020	Aumento de capital privado	780,714,80	25,16
06/05/2020	Aumento de capital privado	172,954,80	13,47
06/05/2020	Aumento de capital privado	567,984,48	12,71
06/05/2020	Aumento de capital privado	137,608,24	12,46
06/05/2020	Aumento de capital privado	13,510,000,00	27,02
06/05/2020	Aumento de capital privado	15,565,895,00	29,00
30/06/2020	Aumento de capital privado	2,000,000,000,00	32,00
30/06/2020	Aumento de capital privado	169,576,82	12,71

30/06/2020	Aumento de capital privado	365,875,44	12,46
30/06/2020	Aumento de capital privado	710,091,36	16,83
27/07/2020	Aumento de capital privado	14,723,474,00	29,00
27/07/2020	Aumento de capital privado	1,861,200,00	11,28
27/07/2020	Aumento de capital privado	57,020,04	16,83
27/07/2020	Aumento de capital privado	53,553,08	12,46
27/07/2020	Aumento de capital privado	330,154,96	12,71
27/07/2020	Aumento de capital privado	632,776,54	36,37
30/09/2020	Aumento de capital privado	32,640,459,60	21,74

(xiii) apresentar o percentual de diluição potencial resultante da emissão:

O percentual de diluição societária para os acionistas que não participaram da Oferta Global é de 8,83%.

(xiv) informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas:

A data da liquidação física e financeira da Oferta Global deverá ocorrer em até três dias úteis contados da data de divulgação do fato relevante que informou o preço de emissão por Ação, ou seja, em 14 de outubro de 2020, mediante a entrega das Ações aos respectivos investidores.

As informações a respeito da forma de subscrição e integralização no âmbito do Aumento de Capital constam dos fatos relevantes divulgados em 30 de setembro e 8 de outubro de 2020.

(xv) informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito:

A emissão das Ações pela Companhia em decorrência da Oferta Global foi realizada com exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 9º do estatuto social da Companhia, e tal emissão foi realizada dentro do limite de capital autorizado previsto no artigo 6º do estatuto social da Companhia.

De forma a dar cumprimento ao disposto no artigo 9º-A da Instrução CVM 476, bem como assegurar a participação dos atuais acionistas da Companhia na Oferta Global, foi concedida prioridade para subscrição de até a totalidade das Ações a serem colocadas por meio da Oferta Global.

(xvi) informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras:

Não aplicável.

(xvii) descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital:

Não foi admitida a distribuição parcial das Ações no âmbito da Oferta Global, O aumento de capital foi homologado integralmente em 8 de outubro de 2020.

São Paulo, 09 de outubro de 2020.

Viviane Behar de Castro

Diretora de Relações com Investidores